

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de  
Educação e Ciência, Deputado Alexandre  
Quintanilha

Vila Nova de Gaia, 31 de maio de 2019

Assunto: Petição n.º 614/XIII/4.<sup>a</sup>, da iniciativa da FENPROF – Solicita a revisão do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Pedido de informação.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado  
Alexandre Quintanilha,

A ANDAEP pronuncia-se sobre a Petição n.º 614/XIII/4.<sup>a</sup>, da iniciativa da FENPROF – Solicita a revisão do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, nos seguintes termos:

\* o teor do documento em crise merece auscultação alargada, sendo a posição de uma das Federações de Sindicatos dos Professores;

\* nos últimos anos, também devido à organização prevista no diploma legal em causa, os resultados escolares revelaram-se positivos e consistentes;

\* a maioria dos elementos do Conselho Geral (CG), são eleitos por corpos eleitorais (incluindo o presidente);

\* o Diretor é eleito pelo Conselho Geral;

\* o Conselho Pedagógico elege os coordenadores dos departamentos mediante a proposta de 3 nomes pelo director;

\* a ANDAEP é favorável à discussão da composição do CG.

\* a figura do Diretor tem permitido aumentar a confiança na Escola Pública;

\* a Andaep é a favor de medidas que fomentem a estabilidade da organização das escolas.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção,  
(Presidente, Filinto Lima)